



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, FUNDAMENTADOS NO ART. 3º, I-III, COMBINADO COM ART. 6º, I, COMBINADO COM ART. 7º, II E VI, COMBINADO COM ART. 8º, CAPUT E § 1º, IV (POR ANALOGIA) E § 2º DA LEI 12.527/2011 – LAI, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL DE Nº001 DE 26 JANEIRO DE 2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, EM SEUS ATOS ADMINISTRATIVOS DURANTE OS ANOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024 ATÉ APRESENTE DATA, NÃO REALIZOU EDITAIS DE CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS. LOGO, NÃO EXISTEM DADOS A SEREM PUBLICADOS.

Bom Lugar – MA, 24 de junho de 2024.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal